



Decisão de Luiz Fux suspendendo juiz das garantias foi destaque

No exercício da Presidência do Supremo Tribunal Federal, o ministro Luiz Fux, vice-presidente da corte, decidiu suspender a criação do juiz das garantias por tempo indeterminado. A decisão revoga liminar concedida pelo presidente da corte, ministro Dias Toffoli, que já havia suspenso a mudança, porém pelo prazo 180 dias.

A decisão de Fux é válida até que o Plenário analise a questão, o que não tem data para ocorrer. Fux é o relator das quatro ações que questionam as mudanças introduzidas pela chamada lei "anticrime".

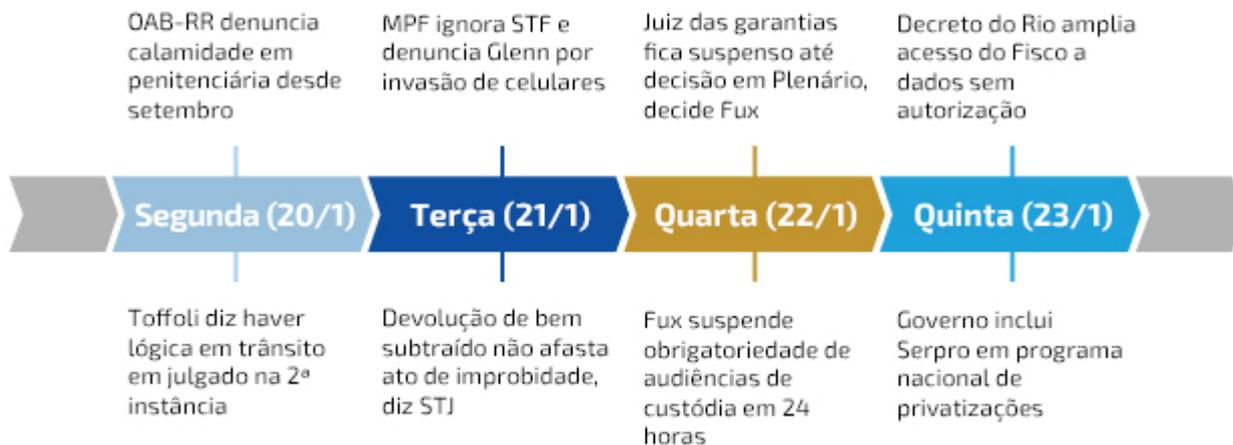
Na mesma liminar, Fux também suspendeu a [obrigatoriedade de audiências de custódia em 24 horas](#). Segundo o ministro, essa obrigação desconsidera dificuldades regionais e logísticas.

Ao comentar a decisão, o ministro Marco Aurelio pediu que [Fux respeite a cadeira que ocupa](#). "Respeite-se um pouco mais essa cadeira, para benefício da sociedade como um todo. Essa problemática é nefasta, ruim e pernicioso", afirmou.

Para Marco Aurélio, Fux agiu como um censor do presidente do Supremo, Dias Toffoli. "A autofagia é péssima, conduz à insegurança jurídica, ao descrédito da instituição. Não há censor no Supremo, e acabou o ministro Fux assumindo a postura de censor em relação a um ato logo do presidente do Supremo."

O advogado Aury Lopes Jr. e o juiz Alexandre Moraes da Rosa, colunistas da **ConJur**, também [criticaram](#) a decisão, que contrariou o voto do próprio ministro Fux a respeito das audiências de custódia em Plenário. Com a liminar, ele pode ter, monocraticamente, anulado os efeitos de decisão colegiada, apontam os colunistas.

ConJur



Denúncia sem investigação

Mesmo sem ser sequer investigado ou denunciado, e tendo uma liminar do Supremo proibindo que fosse, o jornalista [Glenn Greenwald foi denunciado](#) junto com outras seis pessoas por crimes envolvendo invasões de celulares de autoridades.

Ao justificar a denúncia, o procurador da República Wellington Divino de Oliveira disse que não desrespeitou o STF, uma vez que a conversa que justificou a denúncia foi encontrada com outro investigado. Nela, Glenn teria indicado que as mensagens já repassadas a ele deveriam ser apagadas, para que o jornalista não fosse ligado à obtenção do material.

Para o MPF, essa conversa caracteriza "clara conduta de participação auxiliar no delito, buscando subverter a ideia de proteção a fonte jornalística em uma imunidade para orientação de criminosos".

Ao pedir que a denúncia seja rejeitada, a defesa do jornalista afirmou que houve "[contorcionismo jurídico](#)" e "devaneio acusatório" por parte do procurador. "Ao fim e ao cabo, o que se percebe é que, no que tange ao Reqte. [Glenn Greenwald], a denúncia é uma verdadeira obra de ficção. Suas premissas acusatórias não condizem com a realidade dos fatos e as interpretações que a inicial faz dos diálogos que transcreve contrariam frontalmente o conteúdo dessas conversas".

A denúncia também foi desmontada pelo jurista Lenio Streck. Primeiro em [artigo](#) com Gilberto Morbach e Horacio Neiva, e depois em sua [coluna na ConJur](#).

"O problema é que não se sustenta, sequer minimamente, nenhuma das alegações do procurador, e os próprios diálogos que servem de base à inclusão do jornalista no rol dos denunciados indicam isso. A denúncia é inepta, arbitrária, abusiva. Isso fica bastante claro a partir da leitura dos trechos destacados pelo próprio procurador", afirmam os autores do artigo.

A nova lei contra [abuso de autoridade](#) foi invocada pela Associação Brasileira de Juristas pela Democracia (ABJD) em representação protocolada na Procuradoria Geral da República (PGR) contra o procurador.

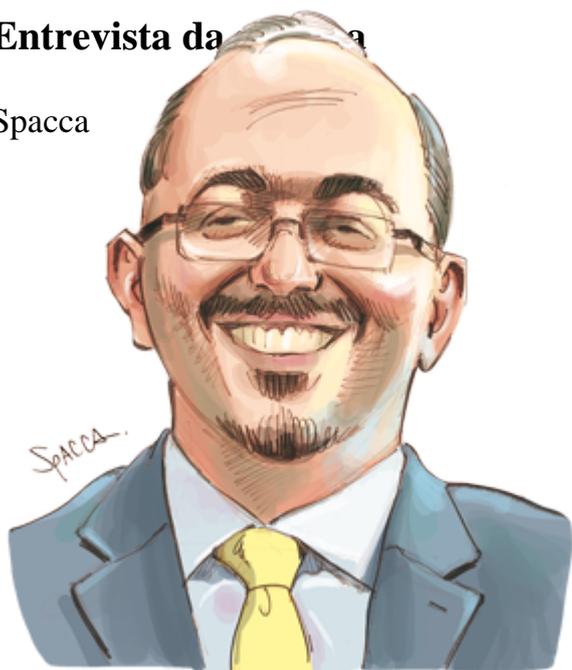
Frase da semana

Neste caso, a inacreditável tentativa de responsabilização criminal parece ser pautada por motivação política ou ter sido feita como represália à atividade profissional desempenhada por esse importante jornalista no caso conhecido como Vaza Jato, haja vista que a denúncia não apresenta os mínimos requisitos técnicos para sua admissão".

Kakay, advogado, ao falar [sobre](#) a denúncia contra Glenn Greenwald

Entrevista da

Spacca



Desembargador federal do TTRF-3 (SP e MS) **Paulo**

Gustavo Guedes Fontes falou em [entrevista à ConJur](#) sobre a criação do juiz das garantias.



"Quando um juiz quebra sigilo, decreta prisão, está dizendo que são fortes os indícios de que há um crime, de que há autoria. E existe uma tendência humana de se apegar ao que fizemos e decidimos. É muito difícil que o ser humano volte atrás", diz. "Quando você separa as funções, ganha em objetividade."

Sobre o argumento dos gastos com a implantação do juiz das garantias, Paulo Fontes acredita que ele não procede. "Não precisa contratar novos juízes, isso é uma mera especialização das funções, é uma questão de distribuição de competência", sustenta.

Audiência

De 17 a 23/1



2,7 milhões

número de visualizações
de página na ConJur



1,5 milhão

número de visitantes
na página

Fonte: Google Analytics

Com 95,4 mil acessos, a [notícia mais lida](#) foi sobre duas decisões que

transformaram uma dívida bilionária da Dolly em crédito de R\$ 200 milhões.

A [segunda notícia mais lida](#), com 79,3 mil acessos, mostra a decisão de um juiz trabalhista de São Paulo cita alguns dos principais personagens do governo de Jair Bolsonaro e afirma que o país vive uma "merdocracia liberal neofacista".

"Em suma, merdocracia vem a sintetizar o poder que se atribui aos seres humanos que fazem merdas e/ou perpetuam as merdas feitas. E tudo isso em nome de uma pauta que se convencionou chamar neoliberal, ou seja, libertinar a economia para que as merdas sejam feitas", afirmou.

O corregedor nacional de Justiça em exercício, ministro Emmanoel Pereira, determinou a abertura de



pedido de providências para apurar a conduta do juiz.

A AGU também representou no CNJ contra o juiz. “O linguajar utilizado na sentença — característico de um militante partidário, não de um juiz — foge da técnica jurídica e claramente viola o Código de Ética da Magistratura”, afirmou André Mendonça, advogado-geral da União.

As dez mais lidas

[Juízes transformam dívidas de R\\$ 1,7 bilhão da Dolly em créditos de R\\$ 200 milhões](#)

[Em decisão, juiz diz que país vive "merocracia liberal neofacista"](#)

[MP-SP investiga procuradores por suposto contrato irregular de tecnologia](#)

[Meio século depois, STF deve julgar o mais antigo caso da Corte em março](#)

[Patrão que fornece pizza como refeição deve pagar auxílio-alimentação](#)

[Sobre liminar, Marco Aurélio pede que Fux respeite a cadeira que ocupa](#)

[Toffoli diz haver lógica em trânsito em julgado na 2ª instância](#)

[Paradoxo da Corte: Suspensão dos prazos durante o recesso forense](#)

[Limpeza de banheiros de fórum gera adicional de insalubridade](#)

[OAB-RR denuncia que presos têm partes do corpo deformadas por bactérias](#)

Manchetes da Semana

[Juiz absolve empresários de corrupção ativa por entender que houve "extorsão"](#)

[Tribunais de Justiça contrariam resolução do STJ e se negam a receber reclamações](#)

[Juiz das garantias agora fica suspenso até decisão em Plenário, decide ministro Fux](#)

[Estrangeiro que faz declaração falsa ao pedir naturalização incorre em crime](#)

[Denúncia do MPF contra Glenn é absurdo jurídico e beira o abuso de autoridade](#)

[Restituição imediata ao erário de bem subtraído não afasta ato de improbidade](#)

[Examinar legalidade de deliberações do TCE não é invasão de competência, diz Toffoli](#)

[Multa por agravo interno improcedente não deve ser aplicada de forma automática](#)

["Com juiz das garantias, o Direito no Brasil se aproxima dos países mais desenvolvidos"](#)

[Para tributaristas, PECs de reforma ainda punem consumo e privilegiam propriedade](#)

[STF define em fevereiro prisão imediata após a condenação do Tribunal do Júri](#)

[Honorários de perito em caso de justiça gratuita devem seguir tabela, diz STJ](#)

Date Created

25/01/2020